

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)

Em 27 de dezembro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação, pelo Prefeito do Município de Unaí, da Lei n.º 3.434, de 24 de dezembro de 2021, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 93/2021, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que complementa e destina auxílios que menciona, altera dispositivos da Lei n.º 3.354, de 29 de dezembro de 2020, que “autoriza a destinação de recursos públicos para o setor privado, por intermédio do Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições – PDPASC –, para o exercício de 2021, e dá outras providências”, e autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, por anulação, ao orçamento vigente, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final ao Substitutivo n.º 1, em única discussão e votação, no dia 23 de dezembro de 2021.

VEREADOR PAULO ARARA